



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 020/2020.
De 26 de outubro de 2020.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, elenca em seu Artigo 236 que o dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO ainda que tal lei permite aos Estados e Municípios declararem ponto facultativo na referida data;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIANSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

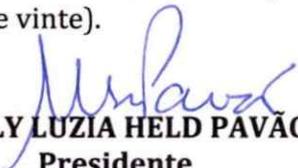
RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no dia 30 de outubro de 2020, em virtude da comemoração do "Dia do Funcionário Público", celebrado em 28 de outubro.

Parágrafo único. Haverá expediente normal na Câmara Municipal de Américo Brasiliense no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 059 do livro competente nº 14 (catorze)